

COMISSÃO DE AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA E ABASTECIMENTO.

PARECER Nº 106/2022-CAPAA

Processo nº 128/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.179/2022**, autoria Executivo Municipal, em regime de tramitação, Urgência Especial, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A REPASSAR AO SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA A QUANTIA DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA TECNOALTA/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 54¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: agricultura, Política Agrária e Abastecimento.

Em tempo, esta relatoria, recomenda que o valor a ser repassado, tenha sua prestação de contas aportada perante o Executivo e Legislativo municipal, alternativamente, seja tornado público pelo Sindicato Rural de Alta Floresta – MT, as despesas que justificam o valor aportado através da referida lei que o autoriza.

Igualmente, recomenda que o Executivo Municipal adote políticas e conduções igualitárias, com relação a outras entidades, tão importante quanto ao evento em referência, ou seja, que o Município possa rever os demais convênios, em especiais, aqueles repasses destinados à

1 Regimento Interno.

Art. 54. Compete a Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento, apreciar as proposições que versem sobre Agricultura, Reforma Agrária Municipal, Lei Ambiental, incluindo política urbana industrial e comercial, cooperativismo, recursos hídricos e minerais e política de abastecimento.

Parágrafo único. Compete ainda apreciar sobre programa de controle de poluição do ar, água e solo e demais ecossistemas.



APAE, Lar dos Idosos, CEEDA, Fundação Servir e IDESP, frente ao idêntico e relevante interesse social destes.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.179/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento**¹, em reunião extraordinária de 13 de maio de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.179/2022.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2022.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: Adelson da Silva Rezende (PDT)

Vice/Relator: Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)

Membro: Darli Luciano da Silva (PODEMOS)